



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 07/2020
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 02/03/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 07/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual pretender acrescentar atribuições ao cargo de Tecnólogo em Gestão Pública do Quadro Geral de Servidores deste Município.

Em consonância com os apontamentos realizados pela Procuradora desta Casa de Leis, solicita-se o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo requerendo informações acerca do Diploma Legal indicado no Projeto de Lei em comento, considerando que inexistente a Lei de nº 2632/2001 indicada no artigo 1º do referido Projeto de Lei, bem como a Lei 2632/2011 indicada em sua Justificativa.

Ressalte-se que a única Lei registrada sob o número "2632" neste Município foi publicada no ano de 2013 e trata da abertura de crédito especial, nada relativo ao objeto aqui analisado.

Neste sentido, encaminhe-se o pedido de informações acerca da Lei indicada no texto e na Justificativa do Projeto de Lei.

Castro, 02 de março de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

